



“O sangue que pulsa nas artérias da Caixa é o nosso suor diário”

(José Ângelo S. Campos – Ag. Castelo)

Crise? Prá quem? Não para a CEF, que teve lucro de R\$ 722,5 milhões no último trimestre, 90% superior ao mesmo período de 2007, graças ao esforço coletivo dos empregados para o cumprimento de metas.

Enquanto isso, a mídia continua noticiando que a CEF vai salvar empresas e bancos quebrados. Como diz o delegado sindical José Ângelo S. Campos, em carta aberta, “lutamos muito para evitar a privatização tão sonhada pelos tucanos e hoje somos os salvadores da pátria do mercado financeiro. O que seria do ‘falecido mercado’ não fos-

sem as empresas públicas, não fosse a Caixa?”. Nós, empregados, precisamos ficar atentos para resguardar o patrimônio da Caixa, pois o banco é do povo.

Apesar da saúde financeira, a CEF continua a cobrar dos grevistas uma conta que não é devida. Contraditoriamente, assina uma Convenção na qual consta a compensação dos dias parados, mas insiste, arbitrariamente, em descontar os dias de greve.

Por que a CEF impõe esse rigor aos seus trabalhadores? Concluímos que a empresa quer quebrar o último reduto de resistência que temos no Sistema Fi-

nanceiro. Quer derrubar a moral dos trabalhadores, que fizeram uma greve forte, de adesão, legítima e legal. Quer fazer um jogo de forças com os grevistas e com o movimento sindical, porque a direção da empresa sabe que seus trabalhadores não se submetem a ‘negociatas’ ou a imposições hierárquicas. Pois bem, querem lutar? Vamos à luta. Vamos mostrar nossa indignação contra estes abusos de poder.

Artigo escrito pelos diretores do Sindicato liberados que são funcionários da CEF

ORIENTAÇÕES AOS BANCÁRIOS DA CEF

De acordo com a plenária dos empregados da CEF, realizada no dia 05, o Sindicato dos Bancários orienta:

1 – Não assinar, individual ou coletivamente, nenhum documento relativo à compensação dos dias parados, especialmente o cronograma para compensação de horas/greve, anexo à citada CI. A assinatura pressupõe concordância com os descontos.

2 – Aguardar até sexta-feira, 7, para que a CEF reveja a CI SUAPE/SURSE 0107/08. Caso contrário, realizar, na próxima semana, “paralisações-pipoca” nas agências nas quais os gestores estiverem com o ‘chicote na mão’. Sugerir à Contraf e à CEE/CAIXA paralisação de 24 horas, com indicativo de nova greve, se preciso for.

3 – Denunciar a postura autoritária da direção da CEF e pedir que os responsáveis sejam depostos, através de manifesto público com cópia para a Presidência da

República e parlamentares.

4 – Colocar na ‘Boca do Sapo’ a presidenta da CEF, Maria Fernanda Coelho, e os superintendentes nacionais que assinaram a famigerada CI (Carlos Magno Gonçalves da Cruz e Sueli Aparecida Mascarenhas)

5 – “Encher” a caixa de mensagens da Ouvidoria CEF, enviando um SIOUV, em protesto contra essa política.

6 – Não cumprir metas de venda de produtos enquanto vigorar a CI SUAPE/SURSE 0107/08.

7 – Os delegados sindicais ficam responsáveis por dar ciência a todos os empregados do Acordo Coletivo de Trabalho, especialmente o teor da cláusula 33, que segue: Os dias não trabalhados de 30/09/2008 a 22/10/2008, por motivo de paralisação, não serão descontados, e serão compensados, a critério de cada banco,

com a prestação de jornada suplementar de trabalho no período compreendido entre a data da assinatura desta Convenção Coletiva de Trabalho e 15/12/2008, e, por consequência, não será considerada como jornada extraordinária, nos termos da lei. Parágrafo Segundo – Para os empregados que retornaram ao trabalho no dia 24 de outubro de 2008, o prazo para realizar a compensação prevista no caput será o dia 16/12/2008, incluindo na compensação o dia 23/10/2008.

O Sindicato ingressou ontem, dia 5, na Justiça, com um pedido de antecipação de tutela para fazer cumprir o Acordo Coletivo de Trabalho e tornar sem efeito a CI SUAPE/SURSE 0107/08. O nº do processo é 12.46.2008 e está na 11ª Vara do Trabalho de Vitória.